



ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessets, às 09:30 horas no auditório da SEGE (térreo), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através do Decreto nº 85.696/2016-PMB, tendo como Presidente a Sra. Monique Soares Leite e membros: Otávio do S. Machado Baía e Mônica Meireles Franco, para o prosseguimento da licitação na Modalidade Concorrência nº 06/2016-SEMA, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO, PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**. Primeiramente, a Comissão identificou a presença da técnica da SEMA/DDRH, Sra. Nadja Muller. Também compareceu representante munido com Carta Credencial da licitante AOCP, o qual foi credenciado em substituição ao representante que compareceu na primeira sessão pública. Apresentados os envelopes de Proposta Técnica e de Preços que se encontram sob a guarda desta Comissão (total de sete), e, sendo constatada sua inviolabilidade, esta Comissão permanece registrando a impossibilidade de devolução dos envelopes de Proposta Técnica e de preços dos licitantes inabilitados, os quais não se fizeram presentes a esta sessão embora devidamente cientes. Ato contínuo, na forma estabelecida pelo subitem 12.2.5 do Instrumento Convocatório, a Comissão Licitante informa que recebeu o Parecer Técnico nº 001/20163-COMISSÃO TÉCNICA referente à análise do conteúdo da proposta técnica da licitante AOCP – **ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, habilitada neste certame, o qual passa a integrar esta Ata como se transcrito estivesse. Segundo o Parecer Técnico, a participante habilitada apresentou toda a documentação da Proposta Técnica compatível com os requisitos descritos no Instrumento Convocatório, tendo aferido a seguinte pontuação: **Equipe Técnica (ET) = 50 (cinquenta) pontos; e Experiência da Instituição (EI) = 50 (cinquenta) pontos**. Sendo assim, aplicando a fórmula definida no subitem 11.6 do Edital, consoante as disposições contidas no Projeto Básico, a licitante totalizou **Nota da Proposta Técnica igual a 1(um) ponto**, estando, portanto, classificada com nota máxima nesta fase do certame. Pelo exposto, na forma do parecer técnico emitido pela Comissão responsável, esta Comissão Licitante **DECIDE**, por unanimidade, **CLASSIFICAR** a proposta técnica apresentada pela participante **AOCP - ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, atribuindo-lhe a nota técnica resultante da análise constante dos autos, qual seja, **NPT=1**, nos termos da aplicação da fórmula descrita no subitem 11.6 do Edital. Dando prosseguimento aos trabalhos, e, considerando o disposto no subitem 12.2.9 do Instrumento Convocatório, o presente resultado será divulgado no Diário Oficial para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Sessão encerrada às 10:00h. E, nada mais havendo a ser tratado, assinam a presente Ata:

LICITANTE	ASSINATURA
1. AOCP – ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA	

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Monique Soares Leite

Membro: Francisco

Membro: Gi

SEMA: Nadja Muller